



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 003/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação da parte final da Rua Resplendor, situada no Bairro Alvorada, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Rua Resplendor é uma via de grande importância para os moradores e produtores rurais da Comunidade Jatobá e adjacências, sendo um dos principais acessos entre a zona urbana e rural do município. No entanto, a falta de pavimentação tem causado sérios transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna intransitável devido ao acúmulo de lama e à formação de buracos.

Além dos prejuízos à mobilidade, a situação precária da rua impacta diretamente a segurança dos pedestres e motoristas, bem como compromete o desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que obsta o acesso da população a serviços básicos, como transporte escolar e escoamento da produção agrícola.

Cumprir afirmar que a pavimentação da integralidade da Rua Resplendor contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo mais conforto, segurança e acessibilidade, além de valorizar os imóveis locais. Também facilitará a circulação de veículos de emergência, transporte público e caminhões que realizam o transporte da produção agrícola, essencial para a economia do município.

Diante do exposto, e considerando o interesse público na realização dessa obra, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a pavimentação da referida via, promovendo melhorias na infraestrutura viária e atendendo às demandas da comunidade.

----- ✍ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Flávio de Jesus Santos

Vereador da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

